SÚMULA

341ª Reunião Ordinária da Comissão de Organização e Administração (COA-CAU/RS)

DATA	18 de janeiro de 2024, quinta-feira	HORÁRIO	14h às 17h
LOCAL	Remota via Microsoft Teams.		

	Vivian Ribeiro Magalhães	Coordenadora
	José Daniel Craidy Simões	Coordenador Adjunto
PARTICIPANTES	Isabel Cristina Valente	Membro
	Amanda Schirmer De Andrade	Membro
	Rosana Oppitz	Membro
ASSESSORIA	Cheila da Silva Vargas	Gerente Administrativa Financeira
SECRETARIA	Luciana Bestetti Gonçalves	Assistente de Atendimento e Fiscalização
	Paulo Henrique Cesarino Cardoso Soares	Gerente Geral
CONVIDADAS	Josiane Cristina Bernardi	Secretária Geral
	Fausto Leiria Loureiro	Chefe de Gabinete

1. Verificação do quórum											
Presenças	Verificado Conselheir		•	•			reunião	às	14h10,	com	os(as)

2. Aprovação da súmula da reunião anterior		
Votação	A súmula da 340ª reunião ordinária é aprovada por 3 votos e 2 abstenções.	
Encaminhamento	Colher assinaturas e tramitar para publicação no site do CAU/RS.	

3. Aprovação da pauta e extra pauta	
Encaminhamento	Mantida a pauta previamente apresentada.

4. Comunicações

Relatores	Membros da COA-CAU/RS
Comunicado	Sem comunicações.

5. Ordem do dia	5. Ordem do dia			
5.1	Proposta de melhorias no funcionamento dos escritórios regionais			
Fonte	Assessoria COA-CAU/RS			
Relatores	Membros COA-CAU/RS			
	O Gerente Geral Paulo pede esclarecimentos sobre a pauta, uma vez que não tinha conhecimento que a mesma seria discutida nessa reunião. Solicita que a pauta seja discutida em uma próxima reunião, após se inteirar do assunto.			
	A coordenadora Vivian informa que um dos pontos em aberto da Gestão anterior era a questão da ampliação dos escritórios regionais, então solicitou material referente ao assunto à assessoria. Relata que a comissão poderia pensar em maneiras de ampliar o uso dos escritórios regionais, em busca de uma descentralização do CAU de Porto Alegre.			
Discussão	O Gerente Geral informa que, como é um tema que abrange várias questões, como o aspecto financeiro e estratégico, é preciso preparar essa discussão, junto aos Gerentes Institucionais, a fim de que possam ser feitos todos os esclarecimentos necessários. O conselheiro José Daniel complementa que é importante que os conselheiros conheçam e entendam o funcionamento dos escritórios regionais.			
	O Chefe de Gabinete Fausto descreve o funcionamento dos escritórios regionais. Informa que a ideia para os escritórios é que sejam um polo para a região, com atividades que envolvam Arquitetura. A coordenadora sugere que seja traçado um mapa dos Conselheiros, para elaborar um planejamento. O Gerente Geral Paulo faz esclarecimentos sobre a implantação dos escritórios, que demandou muito trabalho, e sobre as questões que ainda precisam ser resolvidas. Os conselheiros Rosana, José Daniel e Isabel trazem colaborações e sugestões sobre o assunto.			
Encaminhamento	Pautar para uma próxima reunião com a presença dos Gerentes Institucionais.			

5.2	Elaboração do Plano de Trabalho da Comissão
Fonte	Assessoria COA-CAU/RS
Relator	Membros COA-CAU/RS
Discussão	A coordenadora Vivian informa que a comissão está aguardando alguns retornos da Presidência sobre o novo Regime Disciplinar para empregados, a questão dos escritórios regionais e outros dois assuntos pendentes, para então elaborar o Plano de Trabalho. O conselheiro José Daniel menciona que deveriam ser mantidos como pauta o Código de conduta dos Conselheiros, Regime disciplinar, Ouvidoria e Regimento interno. A Gerente Administrativa Financeira Cheila informa que a proposta do Regimento interno não retorna mais para a comissão, pois já está em fase de aprovação pelo CAU/BR.

	Quanto à Ouvidoria, o Gerente Geral informa que a Plenária aprovou a minuta da Portaria e a Presidência irá dar encaminhamento, logo, provavelmente, não retornará à comissão.	
Encaminhamento	Pautar para a próxima reunião.	

5.3	Organograma
Fonte	Assessoria COA-CAU/RS
Relatores	Assessores COA-CAU/RS
	O Gerente Geral Paulo apresenta e explica o Organograma do CAU/RS atual, e as propostas de alteração do mesmo. No nível político, a Plenária e a Presidência, as Comissões Ordinárias e Especiais, que formam as Permanentes, as Temporárias, o CEAU e o Conselho Diretor. Informa que na proposta de alteração o Centro de Memória seria incorporado ao nível político, ligado à Presidência. Seguindo, na estrutura funcional, vêm as Gerências Institucionais, correspondente à Gerência Geral, Secretaria Geral e Gabinete, as Gerências, Coordenações e Supervisões e Assessorias. Apresenta como ficaria na alteração, com mudanças na estrutura e em alguns cargos, e também a inclusão da Ouvidoria, em um nível intermediário.
Discussão	A Secretária Geral Josiane apresenta e detalha planilha com as alteração dos cargos, demonstrando o cargo atual, a proposta, e como passa a ser denominado.
	O conselheiro José Daniel sugere um organograma que conste os nomes dos funcionários. A Secretária Geral esclarece que da organização atual existe planilha com todos os nomes, mas para o novo, ainda vão ser feitas definições. A conselheira Rosana faz questionamento à respeito das documentações do CAU/RS, se há documentação física, além das digitais, e onde se localizam. A Secretária Geral informa que o acervo físico está armazenado em uma empresa de guarda externa. A conselheira Isabel complementa que seria importante ter conhecimento também do número de pessoas em cada setor. O Gerente Geral informa que vai disponibilizar a planilha atual, com os nomes, aos membros.
	A Secretária Geral apresenta a minuta da deliberação da alteração parcial do Plano de Cargos e Salários e Organograma do CAU/RS.
Encaminhamento	A Deliberação nº 001/2024 COA-CAU/RS é aprovada por unanimidade.

7. Definição da pauta para a próxima reunião		
Assunto	Elaboração do Plano de Trabalho da Comissão	
Fonte	COA-CAU/RS	

8. Verificação do quórum – encerramento			
Presenças	A reunião encerra às 16h com os(as) participantes acima nominados(as).		
Encaminhamento	A súmula desta reunião será enviada por e-mail para leitura e revisão.		



Documento assinado eletronicamente por LUCIANA BESTETTI GONÇALVES, Assistente de Atendimento e Fiscalização, em 08/02/2024, às 15:46, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por VIVIAN RIBEIRO MAGALHÃES, Coorde nador(a), em 09/02/2024, às 15:07, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC 4C6848D2 e informando o identificador 0161308.

Rua Dona Laura, 320 - 14º andar | CEP 90430-090 - Porto Alegre/RS

00176.000523/2023-49 0161308v3